

Índios podem garimpar

Juiz autoriza tribo do Amapá a desenvolver projeto de despoluição da reserva por meio da mineração. Funai contesta decisão

Da Agência Estado

Os índios waiãpi, do oeste do Amapá, estão autorizados a explorar o garimpo em suas terras. Em decisão inédita, a Justiça Federal concedeu liminar para que o grupo desenvolva um programa de *garimpagem limpa*, despoluindo a reserva enquanto explora ouro. O projeto é de autoria do Centro de Trabalho Indigenista (CTI), uma organização não-governamental (ONG) dirigida pela antropóloga Dominique Gallois.

Os índios pretendem, por intermédio do projeto de garimpagem manual, recuperar a área degrada-

da por garimpeiros há alguns anos. Eles usarão produtos não químicos que, ao mesmo tempo que permitem a exploração do ouro, regeneram o meio ambiente.

Mas a Fundação Nacional do Índio (Funai) já recorreu da decisão da Justiça e faz duras críticas à antropóloga. Desde o ano passado a Funai impede a entrada dela e de técnicos do CTI na área, alegando que eles estavam causando desarmonia entre as pessoas da tribo.

O juiz federal substituto do Amapá, João Bosco Araújo Fontes Júnior, argumenta, porém, que o desenvolvimento de atividades garimpeiras pelos índios são legítimas, já que são

respaldadas pela Constituição e pelo Estatuto do Índio. O artigo 231 da Constituição admite o "aproveitamento" de recursos hídricos, energéticos e da riqueza mineral de terras indígenas, desde que com autorização do Congresso Nacional e com a participação dos índios. Também tramita na Câmara dos Deputados projeto do senador Romero Jucá (PFL-RR) que regulamenta a exploração de minérios em reservas.

AUTORIZAÇÃO

Com base no artigo 231, a Funai diz que a autorização deveria passar pelo Congresso Nacional. Mas Fontes Júnior afirma que isso acontece quando a exploração é feita por empresas mineradoras no subsolo. A fundação já ingressou com uma ação no Tribunal Regional Federal (TRF) contra a decisão do juiz.

Outro motivo de insatisfação da Funai com a decisão da Justiça Fe-

deral é a manutenção do CTI na área indígena, mesmo depois de uma portaria daquele órgão proibindo a entrada de Dominique e seus técnicos, que ajudarão no desenvolvimento do projeto. No dia 30 de abril, a procuradoria jurídica enviou um comunicado para a administração regional no estado mantendo a ordem de não permitir a entrada do pessoal do CTI.

No final de março, o presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai), Márcio Lacerda, anunciou em seu discurso de posse que o órgão planejava receber pela venda de imagem de indígenas e depois usar o dinheiro para beneficiar as reservas, defendendo o mesmo tipo de intermediação para a exploração de minerais e madeira nas terras dos índios. O potencial de lucro é grande, uma vez que as áreas indígenas no país equivalem juntas a um território do tamanho da França.

DOCUMENTAÇÃO

8/5/99 Pg. 15

Waiãpi 1800

OB